



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 064/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.



Dispõe sobre cronograma de concessão de férias a servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

Considerando o Cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com os servidores deste órgão;

Considerando que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2023;

Considerando o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal nº 020/1998, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias ao(à)s servidor(a)s conforme a seguinte disposição:

Nº	NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
1	Ana Beatriz Rocha Borges	054.164.233-63	01/04/2024	30/04/2024
2	Maria Rodrigues Vera	052.307.373-95	01/04/2024	30/04/2024
3	Lusilene Carvalho de Sousa	949.698.683-87	01/08/2024	30/08/2024
4	Alla Nani Oliveira Soares Araújo	891.247.903-20	01/11/2024	30/11/2024
5	Maria Alcione da Silva	067.531.263-92	01/02/2024	29/02/2024
6	Fernanda Dias da Silva	369.544.308-11	01/09/2024	30/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 30 de janeiro de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI